APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 4.860/2024;

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de água mineral, para atender às necessidades do Município de Japaratuba/SE;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Banco de Preço contratado pelo Município.

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela média mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor praticado no mercado.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	BANCO DE PREÇOS CONTRATADO (R$)	V. UNIT. (R$) Média	V. TOTAL (R$) Média
01	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES.** DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA E DNPM, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	CAIXA	**4.800**	R$ 35,64	R$ 35,64	R$ 171.072,00
Valor total estimado						**R$ 111.180,00**

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS FONTES: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela forma de contratação, buscou-se abranger as possíveis situações e condições de fornecimento, bem como os preços praticados no mercado local/regional.

LINKS PARA CONSULTA:
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=o1Ov%252bMqrgDIclBvPbBa6vyu6wrUdSKG2wjct0TMx45EqHU8nPtm6WA%253d%253d

Japaratuba/SE, 10 de novembro de 2026.

IELSON SANTOS MOURA
Diretor Municipal
Responsável pela cotação